



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
EM ____/____/____

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI

PORTARIA Nº 148, de 14 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre empenho estimativo e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que autoriza a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO que são empenhos estimativos para custear despesas de aquisição de Gás de cozinha para a manutenção das atividades vinculadas ao departamento de Limpeza Pública dessa Secretaria, conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2021, oriundo do **Pregão Presencial nº 005/2021**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à Gerência de Contabilidade a proceder ao empenho estimativo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

FORNECEDOR	PRODUTO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE-UND	VL. UNITÁRIO	VL.TOTAL
TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA, CNPJ N.17.403.694/001-00	GÁS DE COZINHA GPL- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO P13KG RETORNÁVEIS)	2021007784	100,00	R\$ 101,50	R\$ 10.150,00

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso permaneça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
EM ____/____/____

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 14 de setembro de 2021.

THIAGO BARROS DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n. 083/2021